

AVISO DE PRORROGAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2015

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no exercício das competências que lhe foram outorgadas pelos arts. 8º, inciso XLVI, e 11, inciso V, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, tendo em vista o disposto no art. 32 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e na Instrução Normativa nº 18, de 17 de fevereiro de 2009, e considerando o deliberado na Reunião Deliberativa da Diretoria realizada em 19 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Prorrogar, para até as 18 horas do dia 14 de março de 2015, o término do prazo para o encaminhamento das contribuições relativas às propostas de edição de emendas ao Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 21 (RBAC nº 21), intitulado “Certificação de Produto Aeronáutico”, e ao Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 45 (RBAC nº 45), intitulado “Marcas de Identificação, de Nacionalidade e de Matrícula”, submetidas a audiência pública nos termos do Aviso de Audiência Pública nº 1/2015, publicado no Diário Oficial da União de 28 de janeiro de 2015, Seção 3, página 4.

As referidas contribuições deverão ser encaminhadas à Agência por meio do formulário próprio disponível no endereço www.anac.gov.br/transparencia/audienciasPublicasEmAndamento.asp.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS
Diretor-Presidente